

Brasília – DF, de 29 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 06/12/2022 Hs 15:53

*J. Pacheco
Em nome*

Assunto: Carta Conjunta em apoio à aprovação da nova Lei de Segurança Privada no país

Senhor Presidente,

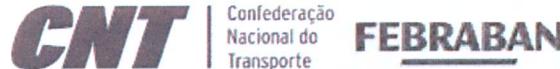
As entidades signatárias desta carta conjunta, a saber, a Confederação Nacional do Comércio de Bens Serviços e Turismo (**CNC**), a Confederação Nacional do Transporte (**CNT**) a Federação Brasileira de Bancos (**Febraban**), a Federação Nacional das Empresas de Transporte de Valores (**Fenaval**), a Federação Nacional das Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores (**Fenavist**) e a Organização das Cooperativas Brasileiras (**OCB**), respeitosamente, pedem a atenção de Vossa Excelência para o **Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) nº 6, de 2016**, que institui o **Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras**.

Essa proposição representa importante avanço legislativo para estabelecer maior segurança jurídica para empresas de segurança e transporte de valores, bancos, comércio, cooperativas, trabalhadores, governos das três esferas federativas e, sobretudo, para a população brasileira.

Do ponto de vista de avanços que essa lei trará, é possível destacar: 1) **geração de empregos**, pois segundo a Fenavist a aprovação desse projeto vai proporcionar a inserção de aproximadamente 1 milhão de vigilantes no mercado de trabalho; 2) **maior arrecadação de impostos**, conforme prevê a Fenavist federação, pelo menos R\$ 60 bilhões poderão ser arrecadados com tributos a partir da redução da informalidade na área de segurança; 3) mais **proteção para bancários e consumidores**; 4) **melhores condições de trabalho** para profissionais de segurança privada; e 5) maior **eficiência no combate e prevenção de crimes violentos**.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹ emitiu uma nota técnica na qual defende a aprovação do Estatuto da Segurança Privada pelo Senado. Segundo o texto, a “celeridade na apreciação do mencionado projeto de lei representa medida oportuna e de extrema relevância para o adequado controle e fiscalização do segmento da segurança privada, armada ou desarmada, regular ou irregular, e, por conseguinte, para a eliminação de todas as formas de discriminação, com a promoção do respeito aos direitos humanos no exercício da atividade”.

¹ <https://fenavist.org.br/cnj-defende-a-aprovacao-imediata-do-estatuto-da-seguranca-privada/>



FEBRABAN



A Polícia Federal² também já se posicionou favoravelmente à aprovação do referido projeto, pois a legislação atual (aprovada em 1983) está obsoleta e impede evoluções no sistema de segurança privada. Segundo o órgão, a modernização dessa lei será fundamental para permitir inovações em segurança privada que possam melhorar a prevenção e o combate a crimes no Brasil.

Em relação ao texto do projeto, depois de ser amplamente debatido nas duas Casas do Congresso Nacional, parlamentares, autoridades do Poder Executivo e representações de diferentes setores da sociedade conseguiram por meio de ampla discussão técnica a aprovação de uma **proposta que aguarda a palavra final do Senado, antes de seguir para sanção presidencial**.

Os signatários entendem que o **parecer já aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado** expressa o entendimento de todos os segmentos da sociedade que serão diretamente afetados pelo advento da nova lei, e consolida um amplo acordo acomodando os múltiplos interesses de todas as partes envolvidas, superadas pontuais divergências que possam ter surgido ao longo do processo legislativo.

Por todo o exposto, **as entidades pedem a Vossa Excelência e aos demais senadores a aprovação imediata de um regime de urgência para votação deste parecer em plenário**, para não perdemos toda a construção legislativa realizada por meio de um amplo debate entre o Poder Legislativo, os trabalhadores, o setor produtivo e a sociedade, o qual nos permitiu essa oportunidade de modernização da legislação de segurança privada em nosso país.

Respeitosamente,

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
CNC

Confederação Nacional do Transporte
CNT

FEBRABAN
Federação Brasileira de Bancos

FENAVIST
Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores

FENAVAL
Federação Nacional das Empresas de Transporte de Valores

OCB
Organização das Cooperativas Brasileiras

² <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7872956&ts=1646420549714&disposition=inline>